



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.555 - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	11
LEIS	1	PORTARIAS	11
DECRETOS	3		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.957/2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O GRÊMIO ESPORTIVO E COMUNITÁRIO DA ARENA FRAGELLI, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, o GRÊMIO ESPORTIVO E COMUNITÁRIO DA ARENA FRAGELLI, entidade com personalidade jurídica própria, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.704.049/0001-66, com sede provisória na Rua Ovídio Costa, s/n, esquina com a Rua Luiz da Costa Rondon, área de lazer do Conjunto Habitacional José Fragelli, foro do Município de Aquidauana/MS CEP: 79200-000, protocolado sob nº 14.270 em, 16 de junho de 2.023 no livro A, fls. 164 de Registros de Pessoas Jurídicas, sob nº de Registro nº 814, fls. 186 do Livro A35, datada em 16 de junho de 2.023. 2º Ata de Fundação Eleição e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto do Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli, protocolada sob nº 014.271 às fls. 164 do Livro A e averbada sob nº AV.1/814 às fls. 187 do livro A35, datada em 16 de junho de 2.023.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, estaduais e federais para consecução de projetos e obras.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros ao “GRÊMIO ESPORTIVO E COMUNITÁRIO DA ARENA FRAGELLI”, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Jurídica do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.958/2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIJUS, DELEGACIA SINDICAL DA COMARCA DE, AQUIDAUANA/MS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, o “SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIJUS, DELEGACIA SINDICAL DA COMARCA DE, AQUIDAUANA/MS”, entidade com personalidade jurídica própria, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.411.911/0071-91, com endereço sito à Rua Nilza Ferraz Ribeiro, nº 391, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos e obras.

Art. 3.º - Justifica-se a redução do prazo, referente ao seu funcionamento, conforme previsto no § único do inciso II do art. 3º da Lei nº 989/85, uma vez que trata de entidade que visa implementar programas e atividades sociais, culturais, esportivas e assistência jurídica.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Jurídica do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.959/2024

“DÁ NOME DE QUADRA DE AREIA ANDRÉ MAGALHÃES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA OVÍDIO COSTA, ENTRE AS RUAS ROQUE FLORIANO DAS NEVES E LUIZ DA COSTA RONDON, VILA JOSÉ FRAGELLI, AQUIDAUANA-MS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

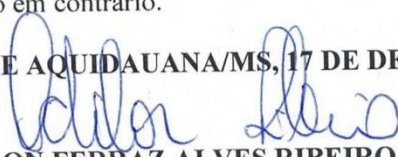
Art. 1.º - Passa a denominar-se Quadra de Areia André Magalhães da Silva, localizado na Rua Ovídio Costa, entre as Ruas Roque Floriano das Neves e Luiz da Costa Rondon, Vila José Fragelli, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

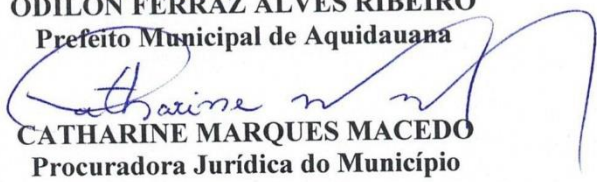
Art. 2.º - No referido local deve constar a identificação do nome que lhe confere esta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se a disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


CATHARINE MARQUES MACEDO
Procuradora Jurídica do Município





DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 158/GAB/2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL A ÁREA QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, a área correspondente ao Lote de terreno determinado sob n.º A2 Unificado (Lote A2 e parte da área do Sindicato), de forma retangular o qual mede 100,00m (cem metros) de frente para Rua Veriano Rodrigues Chagas, 100,00m (cem metros) pelo lado direito confrontando com Área do Sindicato Rural – Remanescente, Mat 962, 100,00 (cem metros) pelo lado esquerdo confrontando com lote A Mat. 11.201 e 100,00m (cem metros) aos fundos confrontando com Área do Sindicato Rural – Remanescente, Mat 962 e Lote A Mat. 11.201. Área de 10.000,00m² (Dez mil metros quadrados). O referido imóvel está no lado ímpar da Rua Veriano Rodrigues Chagas à 130,00m da Rua Antônio Campello, com os seguintes limites: fundo com área do Sindicato Rural – Remanescente Mat. 962 e Lote A Mat. 11.201, frente para Rua Veriano Rodrigues Chagas, lado esquerdo com o Lote A – Mat. 11.201, lado direito com área do Sindicato Rural – Remanescente - Mat. 962, devidamente matriculados no Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, sob n.º 21.010 e parte da 962, de propriedade de **SINDICATO RURAL DE AQUIDAUANA/MS**.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 16 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ovos de chocolate para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação nas atividades de celebração da Páscoa 2025.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 18 de dezembro de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 216/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ARLINDO PEROVANO LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços Limpeza e Desinfecção de Caixa D'Água, visando atender as Unidades Escolares e a SEMED.

VALOR: R\$ 14.240,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00.00 01.500 190 18.000

18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.39.00.00.00.00.1.550 225 18.000 18.001

12.361.0203 2.024 3.3.90.39.00.00.00.00 1.550 173





VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/12/2024 até 17/12/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz da Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ARLINDO PEROVANO LTDA, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, Gláucia da Cruz da Adegas e Andréia da Silva Lopes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo Nº 065/2024, cujo o objeto é aquisição de insumos para confecções de lajotas, meio-fio, sarjeta e tampa de boca-de-lobo e materiais para confecção de sepulturas/carneiras e recuperação de sepulturas danificadas no cemitério municipal, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 meses de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do Contrato	Valor Realinhado
				Unitário	Unitário
03	Areia Média	m³	2.480	R\$ 77,00	R\$ 89,00

Fica reservado o valor do presente termo aditivo de **R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**.

Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 257.680 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Rep. Bruno Talebi Paulo Lopez

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.551 NO DIA 16 DE DEZEMBRO, ANO XI, PÁGINA2.





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 43/2024
	Nº Processo: 168/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Participante: **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Centrífuga Laboratorial com as especificações mínimas: 28 tubos de 10 ml (07 furos e cada porta tubo) - permite a utilização de outros porta-tubos 5 X 15 ml / 7 X 5 ml / 1X50 mL com adaptador para 4x5mL. OBS: acompanha 01 conjunto de 04 porta tubos injetados em nylon. Rotação: programável de 500 a 4.000 RPM. (resolução de 100 em 100 RPM) FORÇA (G): MÁXIMA - 3.200G. Conectividade - sistema wireless bluetooth (controle do equipamento através de celular (ANDROID / iOS) Fixação: tipo ventosa. Ruído máximo em DB : < QUE 58 DB. (Valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 DB com uma amostragem média avaliada em 05 equipamentos.) BASE NA NR15. Erro máximo de velocidade: - < 1% .Tempo de centrifugação: programável até 99 minutos .Erro máximo de tempo: - <1% .Motor: indução trifásico 1,5 CV (sem escovas).Rotor (Cruzeta): Usinado em alumínio. Trava da Tampa: Mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento). Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg / parada lenta (sistema inercial 60 seg. Sensor de Desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de Tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática e poliestireno PSAl (alta resistência). Painel: teclado de membrana feito de policarbonato. Display: LCD 128X64. Pintura: Eletrostática Dimensões: 385 X 350 X 435 MM (LXAXP). Peso Líquido: 20Kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses.	Hoffmannlab HCL-4	UN	2,000	R\$ 6.918,91R\$	13.837,82

Total do Participante: R\$ 13.837,82

Participante: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - Iluminação LED com vida útil de aproximadamente 60.000 horas com consumo de 5W; • Sistema ótico CFI60 corrigido ao infinito com distância parafocal de 60mm e proteção antifúngica; • Oculares de 10X/20mm FOV com ajuste de dioptria	NIKON ECLIPSE SI	UN	3,000	R\$ 13.999,99R\$	41.999,97





(22mm opcional);

- Revólver quintuplo do tipo invertido (dentro do corpo principal), contendo as objetivas CFI E Plan Achromat nos aumentos de 4X (0,1 / 30 mm), 10X (0,25 / 7 mm), 40X (0,65 / 0,65 mm), 60X (0,8 / 0,3 mm) e 100X Oil (1,25 / 0,23 mm).
- Sistema de gerenciamento de intensidade automático de luz capaz de gravar os níveis de brilho para cada objetiva estabelecidos pelo usuário;
- ECO mode: Automaticamente desliga a iluminação do microscópio depois de um período de inatividade programada pelo usuário;
- Com display frontal LCD que mostra a objetiva codificada, magnificação, nível de brilho e status do modo ECO e do gerenciador de iluminação;
- Tubo Binocular do tipo Siedentopf com inclinação de 45°, giratório a 360° e distância interpupilar de 50-75mm;
- Condensador ABBE 1.25NA com porta-filtros e abertura para contraste de fase, campo escuro e fluorescência diascópica;
- Sistema de limite de parada da altura da platina para evitar quebra de lâminas;
- Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm;
- Botão de ajuste de foco macrométrico com 37,7mm/rotação;
- Botão de ajuste de foco micrométrico com 0,2mm/rotação;
- Platina mecânica XY para posicionar até 2 lâminas
- Dimensões da platina: 182mm x 114mm, com movimento (X) 76mm x (Y) 52mm com escala vernier,
- Iluminador com lente fly-eye; adicional de Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF;
- Design antimofa;
- Suporta montagem de unidades de ensino face a face e lado a lado;
- Peso aproximado de 6,0kg;
- Bivolt automático (100V – 240V)

2	BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - Capacidade 90Tubos 13 x 100mm. Tensão: Bivolt Automático. Potência: 250W 220V / 250W 110V. Corrente: 3,0A em 110V / 2,0 em 220V. Bomba de circulação de água. Frequência: 60 Hz. Cuba de aquecimento Aço inox, com cantos e bordas arredondadas volume de água 9,5 litros. Dimensões internas da cuba: 240 x 150 x 300 mm (L x A x P). Controlador Digital, bivolt automático, com sistema automático de ajuste PID com indicação digital de temperatura com resolução de 0,1 °C. Display LCD 128x64 com botão de pausa. Tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termômetro Digital com resolução de 0,1°C. Temperatura de trabalho Ambiente até 60°C. Desvio máximo de temperatura: +/- 0,15°C. Painel Policarbonato. Tempo de aquecimento: 15 minutos de ambiente á 37°C para 220 volts, 15 minutos de ambiente á 37°C para 110 volts, considerando tº ambiente de 22 á 25 °c. Umidade relativa, 5 á 90%. Dimensões 485 x 260 x 320 mm (L x A x P). Peso 4.5 kgs. Acessórios inclusos: Manual estante e suporte para 90 tubos, cabo USB e fusível extra. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	GLOBAL TRADE GTBMD 1	UN	1,000	R\$	1.531,38R\$	1.531,38
---	---	----------------------	----	-------	-----	-------------	----------

Total do Participante: R\$ 43.531,35

Participante: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
----	-----------	-------	---------	--------	----------------	-------------





Página: 3 / 6

5	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - LABTEST ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - AUDMAX360 Analisador de bioquímica de bancada, realiza 530 testes hora, sendo 350 testes fotométricos e 180 testes, até 100 posições de reagentes intercambiáveis, 90 posições de amostra, detector de nível para amostra, proteção contra colisão da probe, hemólise automática, 12 diferentes capacidades mínima de 75 cubetas de reação, comprimentos de ondas, volume máximo de reação 360ul, detector de nível de líquidos, lavagem de cubetas de reação automática eficiente em 8 fases, leitor de código de barras, capacidade de utilização de frascos dedicados, reações de ponto final, cinéticas e tempo fixo, testes de Bioquímica e Turbidimetria, calibração linear e não linear, preparo automático do hemolisado para HbA1c, leitura bicromática, lâmpada halógena. Módulo ISE incluso: (Sódio, Potássio e Cloro). Incluso computador com ambiente Windows, nobreak, mouse e teclado adequados ao modelo; e sistema de osmose reversa instalado no laboratório. Equipamento com registro na ANVISA. Para manutenções em garantia, preventivas e corretivas futuras a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar declaração de que possui autorização do fabricante para manutenções no equipamento e também apresentar comprovação de que possui certificação em órgão credenciado (CREA ou CFT) de assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul, num raio de no máximo 190 km do local instalado devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no equipamento. O ganhador deverá instalar e realizar treinamento na instalação. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,000	R\$ 164.000,00R\$ 164.000,00
---	---	----	-------	------------------------------

Total do Participante: R\$ 164.000,00

Participante: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - Impressora térmica de etiquetas de 4 polegadas a fim de produzir etiquetas rapidamente, até 4 pol. Por segundos. Apresentar um único indicador LED para identificação dos status durante seu uso e um único botão para iniciar ou pausar as impressões. Conectividade por USB. Método de impressão por transferência térmica e impressão térmica direta. Linguagens de programação ZPL e EPL. OpenACCESS para fácil carregamento de mídia. Construção com estrutura de parede dupla. Qualificação de Energy Star. Etiquetas até 104mm de largura. Tecnologia de impressão por transferência térmica. Resolução de impressão: 203dpi; velocidade de impressão: 102mm/s. Memória RAM:128MB; Memória Flash: 256 MB; ambiente de operação temperatura de 4,4°C à 41°C; Bivolt; Peso 1,5 kg com garantia de 12 meses.	ELGIN	UN	2,000	R\$ 3.268,00R\$	6.536,00

Total do Participante: R\$ 6.536,00

Participante: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO -YUMIZEN H550 Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas, mínimo de 37 parâmetros, contagem diferencial de 5 partes, com velocidade de até 60 testes/hora, possuir memória para no mínimo 10.000 resultados e gráficos. Possibilidade de utilizar amostras diluídas para valores altos de WBC,	HORIBA	UN	1,000	R\$ 147.013,73R\$	147.013,73





RBC e PLT. Para contagem diferencial de células brancas WBC utilizar princípio de citometria de fluxo através de fluorescência ou Sistema Sequencial Hidrodinâmico Duplo (DHSS). Possuir parâmetros para células imaturas que realize a contagem específica das linhagens linfóide, monocítica e granulocítica. Possui parâmetros para contagem de linfócitos atípicos como subpopulação dos linfócitos. Possui Alarmes para presença significativa de neutrófilos bastonetes, Blastos e agregados plaquetários. Utilizar impedância com foco hidrodinâmico ou utilizar dispersão de luz (Variação) para contagem de Plaquetas e RBC. Possui marcador de inflamação e monitorização de infecção. Determinação da Hemoglobina por Espectrofotometria e o reagente deverá possuir ausência de cianeto. Realizar pelo menos os seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, MIC, MAC, PLT, #NEU, %NEU, #LIN, %LIN, #MON, %MON, #EOS, %EOS, #BAS, %BAS, #IMG, %IMG, #IML, %IML, #IMM, %IMM, #ALY, %ALY, #LIC, %LIC, NRL, RDW-SD, RDW-CV, MPV, PCT, PDW e P-LCR. Possui sampler/autoloader automático para no mínimo 40 amostra com alimentação contínua. Volume de aspiração de amostra máximo de 20uL (sangue total) em tubos abertos ou fechados. Possibilidade opcional de: Sinalizadores de rastreio de infecções para Malária e Dengue, como Plasmodium falciparum, Plasmodium vivax, Febre do dengue. Possui Flags ajustáveis de acordo com usuário. Ciclo de inicialização automática. Mínimo de manutenção com apenas um ciclo de desliga. Além de possuir o gerenciamento de controle de qualidade interno com possibilidade de no mínimo 90 Arquivos ou USB para exportação, o equipamento deverá possuir em seu software um programa de controle de qualidade externo em rede (online) e com sistema de revisão com o fabricante e com outros usuários (interlaboratorial) do equipamento, podendo assim atender o item 4.12-RDC 302 / 2005 Anvisa. A Plataforma operacional deverá possuir interface em Windows ou Linux. Software/Programa em português. Deverá acompanhar Nobreak compatível e impressora. O ganhador deverá instalar e dar treinamento aos funcionários e ser do estado do MS num raio de no máximo 190 km devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no equipamento. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço.

- | | |
|----|--|
| 11 | ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - SNIBE UN 1,000 R\$ 125.000,00R\$ 125.000,00 |
| | ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - MAGLUMI X3 - S |
- Tecnologia Quimioluminescência ou Electroquímico, velocidade mínima de até 170 testes/Hora, Disco de reagentes de no mínimo 12 posições de reagentes on board com carregamento contínuo. Possui mínimo de 50 posições de Amostra, utilizar cubetas descartáveis, Probe contra colisões Horizontais e verticais. Menu de testes para mais de 60 Parâmetros, reagentes prontos para uso, dedicados e mesma marca do Fabricante Equipamento. Homogeneização por vortex sem contato com a amostra. Emissão de sinal: Glow. Monitoramento do estado dos consumíveis em tempo real. Início com uma tecla. Carregamento contínuo de amostras, reagentes, substratos e cubetas. Manutenções diárias automáticas e simplificadas: menor demanda do operador. Equipamento acompanha Nobreak e Computador compatível. Equipamento Novo e de 1º uso com Garantia total de 1 ano. Instalação e treinamento Operacional do Equipamento a cargo da empresa vencedora. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço.





Página: 5 / 6

Total do Participante: R\$ 272.013,73

Participante: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - gelopar gpa-57 REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - Refrigerador expositor vertical- necessário para armazenagem de amostras e reagentes.		UN	4,000	R\$ 7.599,73 R\$	30.398,92

Dupla Ação: Por meio de uma chave seletora na parte frontal, você escolhe entre duas funções: Refrigerador de bebidas ou Conservador para alimentos congelados. Faixa de temperatura: Bebidas + 2°C a +8°C e Congelados -10°C a -20°C.

- Desempenho profissional: Compressor de alta eficiência e condensador helicoidal garantem baixas temperaturas, mesmo em condições climáticas extremas.
- Porta de vidro antiembaçante: Facilita a visualização interna e exposição do produto, gerando o desejo de compra no cliente.
- Iluminação interna com lâmpadas LED: Melhor visibilidade e destaque dos produtos, durabilidade e economia de energia.
- Interior em aço pré-pintado evita manchas e corrosões, garantindo maior durabilidade.
- Prateleiras reguláveis se adaptam aos diferentes tamanhos de embalagens e necessidades de armazenamento e exposição.
- Gás Refrigerante R290
- Trava de carga garante praticidade e segurança no abastecimento.
- Capacidade Bruta: 531 Litros
- Capacidade Líquida: 512 Litros
- Medidas: (LxAxP/cm) 67,5 x 186 x 80,5
- Peso Líquido (Kg): 94,95 Kg
- Voltagem: 220V
- Garantia mínima de 12 meses.

Total do Participante: R\$ 30.398,92

Participante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - INBRAS HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - INBRAS Homogeneizador Digital, que permita manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, lavar suspensões e dissolver amostras que reagem. Tensão: Bivolt automático. Potência: 24W. Frequência: 50/60 Hz. Display: Display LCD 18 x 64. Velocidade: Ajustável entre 10 a 50 rpm. Gabinete: Fibra de vidro. Sistema horizontal: Movimento de 360º em torno do eixo. Controlador: Digital. Presilhas: Estampadas em aço Inox 304. Estante: Porta tubos em espera (até 16 tubos). Capacidade: 28 tubos 15 a 23 mm. Dimensões: 500 x 215 x 180 mm (CxLxA). Peso Líquido: 5,7kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.		UN	1,000	R\$ 2.093,19 R\$	2.093,19

Total do Participante: R\$ 2.093,19





O(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores

CLAUDIOMIRO

ELOI:57260516100

Assinado de forma digital por
CLAUDIOMIRO ELOI:57260516100
Dados: 2024.12.17 16:06:54 -04'00'

CLAUDIOMIRO ELOI

PREGOEIRO



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2024

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que o Decreto Legislativo nº133/2023, regulamentou o processo de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, criando a comissão de avaliação.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 75/2024 de 18 de dezembro de 2024, tratou da avaliação dos novos concursados deste Parlamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação do período de avaliação, via consequência, de pontuação, da servidora Sra. Aline Cânepe Chaves Albuquerque Santos.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR e APROVAR, o parecer apresentado pela comissão de avaliação e julgamento instituída pelo Decreto Legislativo nº 133/2023, no que concerne a servidora Sra. Aline Cânepe Chaves Albuquerque Santos, passando a constar o período de avaliação entre o interstício de 01/01/2024 a 30/06/2024, com a sua consequente pontuação.



Art. 2º Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de dezembro de 2024.



Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**
-Presidente da Câmara-



AValiação DE Estágio Probatório I

Nome do Avaliado: Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos	
Lotação: Legislativo	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: 01/01/2024 a 30/06/2024	
IFATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	15 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	100 pontos





Cumpre informar que a servidora em xequê fora cedida ao Poder Executivo por força da Portaria nº 030/2024, na data 01 de julho de 2024, emergindo neste ato a necessidade de retificação da avaliação constante na Portaria nº 75/2024, na data 18 de dezembro de 2024, passando a constar a avaliação da servidora Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, nos moldes supramencionados, no tocante ao período compreendido entre as datas 01/01/2024 a 30/06/2024.

Dê ciência a servidora, quanto a reavaliação em epígrafe, nos endereços – alinecanepa@hotmail.com e 67 99875-1604.

Aquidauana/MS, 19 de dezembro de 2024.


DUFLES PINTO DE SOUZA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 19 de dezembro de ~~2023~~ ²⁰²⁴.


ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS
MATRÍCULA: 1487345